

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (CSN) ESCLARECE O SEGUINTE:

É lamentável a tentativa de instrumentalizar a jurisdição constitucional para satisfazer interesses e caprichos de empresas privadas, sobretudo interesses ilegítimos de empresas estrangeiras.

O reconhecimento pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que ainda pende de recurso, de que o Grupo Ternium Techint adquiriu isoladamente o controle da Usiminas, de modo sub-reptício e sem a realização devida de uma oferta pública de *tag along* para os acionistas minoritários, está absolutamente compassada com a jurisprudência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com as provas colecionadas no processo, que dão conta de demonstrar a aquisição de controle isolado pelo grupo ítalo-argentino e o emprego de expediente fraudulento para tentar esconder esse poder.

O patrimônio da Usiminas foi usado pelo Grupo Ternium Techint para que adquirisse seu poder de controle, em detrimento da própria controlada, que sabidamente experimentou problemas financeiros, e em detrimento de todos os demais acionistas.

A Usiminas continua a ser manejada por seu controlador em detrimento dos minoritários, o que motivará novas medidas pela CSN.

